



## INDICAÇÃO Nº 842/2025

Criação de mais ECOPONTOS para descarte de materiais recicláveis.

Considerando que existe uma demanda crescente que aponta a necessidade de se ampliar a infraestrutura de coleta e destinação adequada de resíduos sólidos em Jundiaí;

Considerando que, atualmente, a cidade conta com sete Ecopontos, e o volume de resíduos descartados nesses locais aumentou significativamente nos últimos anos;

Considerando que os Ecopontos desempenham um papel fundamental no gerenciamento de resíduos, permitindo o descarte correto de materiais como entulho, móveis velhos, resíduos de poda e equipamentos eletrônicos;

Considerando que, ao se promover a reutilização, reciclagem e tratamento adequado dos resíduos, os Ecopontos contribuem para fortalecer a política de gestão da limpeza urbana, aumentar a vida útil dos aterros sanitários, diminuir a demanda por recursos naturais, recuperar o meio ambiente e a paisagem urbana e ainda, evitar danos à saúde pública;

Considerando que a criação de estímulos de mais ECOPONTOS para receber resíduos da construção civil, sólidos domiciliares secos e outros materiais, mediante entrega voluntária de pessoas físicas ou jurídicas seria o ideal;

Considerando que, se não há recursos suficiente para essa implantação, o melhor seria a realização de parcerias público-privadas para a iniciativa e

/rjs





exploração do serviço de coleta de lixo nos ECOPONTOS, instalados em áreas da municipalidade, garantindo a correta destinação final dos materiais;

Considerando que a utilização compartilhada dos ECOPONTOS por ONGs, associações de bairro ou grupos locais que desenvolvam ações de coleta seletiva de lixo reciclável, devidamente cadastrados na unidade de gestão ao qual o assunto é de demanda na Prefeitura Municipal; e

Considerando, por fim, que, para que tudo saia como deve e precisa, a devida emissão de regulamentação, por decreto, sobre os aspectos administrativos e operacionais da implantação e funcionamento dos ECOPONTOS,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, objetivando a criação de mais ECOPONTOS para descarte de materiais recicláveis.

Sala das Sessões, em 01 de abril de 2025.

**MADSON HENRIQUE**

/rjs

